Decreto de 9 de Junho de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do Decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a pedido, do cargo de auxiliar de ensino a srta. Cecilia Argenta, com exercício na escola do Km. 10 - neste Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de Junho de 1945.

Prefeito.